INDICAÇÃO Nº 91/2025.	EMENTA: INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO NA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES
Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho

PROPONENTE: **ROMERIO GOMES DIAS** no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de Vª. Exª. encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de instalação de um bebedouro na quadra poliesportiva do bairro Nossa Senhora Aparecida.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a instalação de um bebedouro de água potável na quadra poliesportiva localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, atendendo a uma demanda legítima da comunidade local e buscando garantir melhores condições de saúde, bem-estar e qualidade de vida aos seus frequentadores.

A quadra poliesportiva é um espaço público destinado à prática de atividades físicas, esportivas e recreativas, sendo amplamente utilizada por crianças, adolescentes, adultos e idosos residentes na região. Essas atividades naturalmente exigem esforço físico, o que aumenta a necessidade de hidratação adequada e contínua, especialmente em períodos de altas temperaturas.

Além de ser uma medida de promoção à saúde pública, a instalação do bebedouro atende ao princípio da dignidade da pessoa humana, previsto no artigo 1°, inciso III, da Constituição Federal, bem como ao direito social à saúde e ao lazer, garantidos pelos artigos 6° e 196 da Carta Magna. Também se alinha aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente ao ODS 3 – Saúde e Bem-Estar.

Ademais, a disponibilização de água potável em equipamentos públicos é uma ação que previne quadros de desidratação e mal-estar durante a prática esportiva, além de incentivar a utilização segura e responsável dos espaços públicos, fortalecendo o convívio comunitário e a inclusão social.

Portanto, diante da relevância social, sanitária e esportiva da medida, e considerando o baixo custo de instalação em comparação aos benefícios gerados à população, a presente Indicação busca sensibilizar o Executivo Municipal quanto à importância da imediata implementação desse equipamento.

Atílio Vivacqua/ES, 27 de junho de 2025.

ROMERIO GOMES DIAS
Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua